Portaria nº 1 de 4 de janeiro de 2019.

Nomeia os Membros da Mesa Diretora para o Exercício de 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição legais e de acordo com o resultado das Eleições para Mesa Diretora referente ao exercício de 2019, bem como Posse dos Eleitos em 3 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Senhores Vereadores Célia Pereira de Morais, casada, portadora do CPF 817.888.781-91; RG MG15. 222.094, residente e domiciliada na Rua Diamantina, nº 170 Bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas – MG e José Rodrigues Lopes, solteiro, Portador do CPF 686.022.946-20, e RG MG6. 039.153 SSP/MG, residente e domiciliado a Avenida Argemiro Barbosa da Silva, nº 46 – Centro, Bonfinópolis de Minas - MG, para Presidente, 1º Secretário, respectivamente.

Art. 2º - Conferir ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG as seguintes atribuições, que assinará em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas quando necessário:

I –Emitir cheques;

II- Abrir contas de depósitos;

III- Autorizar cobrança;

IV- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

V- Receber passar recibo e dar quitação;

VI- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

VII- Requisitar Talonários de cheques;

VIII- Autorizar debito em conta relativo a operação;

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 04/01/2019, às 16:24 horas, e registrado em livro próprio às folhas 29 Sob o nº 01/2019
Servidor Responsável

IX- Retirar cheques devolvidos;

X- Efetuar transferência e pagamento.

XI – Cancelar cheques;

XII - Baixar cheques;

XIII – Efetuar Resgate e aplicações financeiras;

XIV - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XV – Efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico;

XVI – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;

XVII – Solicitar saldos/ extrato de investimento

XVIII – Outras atribuições afins da Tesouraria.

Art. 3º. As atribuições supracitadas serão exercidas junto a instituições financeiras onde a Câmara Municipal tiver contas bancárias e/ou aplicações financeira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas (MG), 4 de janeiro de 2019.

Célia Pereira de Morais

VEREADORA CÉLIA PEREIRA DE MORAIS

Presidente